



Câmara Municipal de Caieiras

0749

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA P/ AS
PROVIDÊNCIAS

INDICAÇÃO Nº 08/81

EX 4 1 23 11981

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO, na forma regimental, para que Vossa Excelência officie ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe determinar ao setor competente a manutenção e reparação periódica dos serviços de asfaltamento realizados no município.

JUSTIFICATIVA

Sou totalmente favorável ao trabalho que vem sendo realizado pelo nosso Administrador, no que tange a construção e pavimentação do trêvo de entrada de nossa Cidade e também o recapeamento da Av. dos Estudantes, bem como outras obras que forem realizadas nesse sentido, porém, com o intento de colaborar e alertá-lo, gostaria de sugerir a determinação dos serviços de manutenção e reparação do asfaltamento realizado senão, vejamos um exemplo: essas Sociedades de Economia Mista, mais precisamente a SABESP, estão constantemente abrindo buracos por toda a extensão de nossas vias e quase sempre realizam uma reparação insatisfatória do asfalto, e, depois de algum tempo de infiltração de águas pluviais, formam-se verdadeiras crateras no leito carroçável causando enormes prejuízos ao erário público, que nesse caso tem que tomar as providências necessárias; outrossim, depois do serviço executado na Av. dos Estudantes, e por tratar-se de local apropriado para o lazer, sugiro ao Sr. Chefe do Executivo que desvie o trânsito pesado daquela Avenida, pois com o passar do tempo acabará por destruir aquele excelente trabalho.

Espero contar com a colaboração deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta solicitação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1981.


- ASSIS CREMA -

Vereador

NAU.

h